



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 145

"Abre no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar para / reforço de dotações do orçamento do - / corrente exercício".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 4º da Lei nº 52/71,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no exercício financeiro de 1972, Crédito Adicional Suplementar da importância de Cr\$ 391.560,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), destinada ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete

3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-05	-	<u>Pessoal</u>	7.160,00
		<u>Divisão do Pessoal</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-05	-	<u>Pessoal</u>	3.800,00

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Gabinete

3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-05	-	<u>Pessoal</u>	11.600,00
		<u>Divisão de Transporte</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-42	-	<u>Pessoal</u>	70.000,00
		<u>Divisão Industrial</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-99	-	<u>Pessoal</u>	2.300,00
		<u>Divisão de Compras e Patrimônio</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-05	-	<u>Pessoal</u>	2.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Tesouraria

3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-11	-	<u>Pessoal</u>	2.300,00
		<u>Divisão de Contabilidade</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.3.0-16	-	<u>Contratos</u>	3.300,00
		<u>Divisão de Tributação</u>	
3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-11	-	<u>Pessoal</u>	17.000,00
3.1.3.0-11	-	<u>Contratos</u>	600,00

DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.1.0.0	-	<u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.3.0-61	-	<u>Passagens e Estadas</u>	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

Of. N.º		
3.1.3.0-61	- Móveis e Utensílios	1.000,00
	<u>Divisão de Cultura</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-67	- Pessoal	7.000,00
	<u>DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>Divisão de Saúde</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-71	- Pessoal	8.000,00
3.1.2.0-71	- Gêneros Alimentícios	2.000,00
	<u>Divisão de Assistência Social</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.2.0-83	- Medicamentos	10.000,00
	<u>DEPTº RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-42	- Pessoal	50.000,00
3.1.2.0-42	- Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00
3.1.2.0-42	- Artigos p/alimentação em geral	5.000,00
3.1.3.0-42	- Passagens e Estadas	5.000,00
3.1.3.0-42	- Conservação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00
4.0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
4.1.0.0-42	- <u>Investimentos</u>	
4.1.1.0-42	- Construção e reconstrução de estradas ...	5.000,00
4.1.3.0-42	- Automóveis, Autocaminhões, etc.	18.500,00
	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>	
	<u>Divisão de Pavimentação e Combate à Erosão</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-94	- Pessoal	45.000,00
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.1.0-99	- Pessoal	66.000,00
3.1.2.0-99	- Material de Limpeza	1.000,00
	<u>T O T A L</u>	<u>391.560,00</u>

Art. 2º - Como recurso ficam reduzidas parcialmente /
as seguintes dotações do orçamento em vigor:

	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
	<u>Divisão de Transporte</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.2.0-42	- Material de Expediente	3.500,00
3.1.4.0-42	- Despesas de pronto pagamento	2.000,00
4.0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
4.4.1.0-42	- Móveis e Utensílios p/escritório	4.000,00
4.4.1.0-42	- Ferramentas e Utensílios	5.000,00
	<u>Divisão Industrial</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.2.0-99	- Material de Expediente	2.500,00
3.1.2.0-99	- Material de Limpeza	1.000,00
3.1.2.0-99	- Materiais diversos	1.200,00
3.1.3.0-99	- Luz e Força Motriz	5.000,00
3.1.3.0-99	- Armazenamento e Transporte	1.800,00
4.0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
4.1.3.0-99	- Máquinas, Motores e Aparelhos	1.800,00
4.1.4.0-99	- Ferramentas	2.500,00
	<u>Divisão de Compras e Patrimônio</u>	
3.1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
3.1.2.0-05	- Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00
3.1.2.0-05	- Peças e Acessórios	1.800,00
3.1.3.0-05	- Passagens e Estadas	8.500,00
4.0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
4.1.4.0-05	- Móveis e Utensílios	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 3

Of. N.º

<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>		
<u>Gabinete</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.1.0-10	- Pessoal	7.100,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.4.0-10	- Móveis e Utensílios p/escritório	2.330,00
<u>Divisão de Tesouraria</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.2.0-11	- Material de expediente	1.500,00
.1.3.0-11	- Serviços de impressão e encadernação	500,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.4.0-11	- Mobiliários e Utensílios	4.500,00
<u>Divisão de Contabilidade</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.1.0-16	- Pessoal	6.700,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.4.0-16	- Móveis e Utensílios	1.230,00
<u>Divisão de Fiscalização</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.1.0-12	- Pessoal	23.200,00
.1.2.0-12	- Material de expediente	2.000,00
.1.3.0-12	- Placas, letreiros, sinaleiros e similares..	3.000,00
<u>DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>Divisão de Ensino</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.1.0-61	- Pessoal	76.000,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.1.0-61	- Estudos e Projetos	2.000,00
.1.4.0-61	- Móveis e Utensílios p/escritório	1.000,00
<u>Divisão de Cultura</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.2.0-67	- Material de expediente	800,00
.1.2.0-67	- Material de limpeza e conservação	1.200,00
.1.4.0-67	- Exposições e Congressos Culturais	2.400,00
<u>DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>		
<u>Divisão de Assistência Social</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.1.0-83	- Pessoal	4.750,00
<u>DEPTº RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.2.0-42	- Material de expediente	2.500,00
.1.3.0-42	- Contratos	22.000,00
.1.3.0-42	- Armazenamento e Transporte	1.000,00
.1.3.0-42	- Serviços diversos	1.000,00
.1.4.0-42	- Despesas de pronto pagamento	1.000,00
.2.4.0-15	- J u r o s	
.2.4.2-15	- Juros de Financiamentos	1.500,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.3.0-42	- Aquisição de tratores e equipamentos rodo viários	1.200,00
.1.4.0-42	- Ferramentas e Utensílios	3.000,00
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>		
<u>Gabinete</u>		
.1.0.0	- Despesas de Custeio	
.1.4.0-90	- Despesas de pronto pagamento	11.000,00
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.4.0-90	- Móveis e Utensílios	2.000,00
<u>Divisão de Combate à Erosão</u>		
.0.0.0	- Despesas de Capital	
.1.3.0-94	- Diversos equipamentos e instalações	1.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

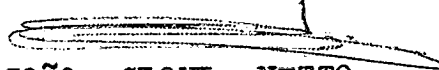
Fls. 4

Of. N.º

1.4.0-94	- Ferramentas e Utensílios	16.000,00
2.0.0-94	- Aquisição de Imóveis	21.300,00
	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
1.4.0-04	- Móveis e Utensílios	5.000,00
	<u>DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
1.3.0-99	- Contratos	1.000,00
0.0.0	- <u>Despesas de Capital</u>	
1.3.0-99	- Diversos equipamentos e instalações	4.590,00
1.4.0-99	- Outros materiais permanentes	4.500,00
	<u>ENCARGOS GERAIS</u>	
1.0.0	- <u>Despesas de Custeio</u>	
1.4.0-09	- Restituições e Indenizações	1.500,00
1.5.0-09	- Despesas de exerc. anteriores	2.000,00
2.0.0	- <u>Transferências Correntes</u>	
2.1.0-09	- Subvenções Sociais	98.200,00
	T O T A L	<u>391.560,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 1972.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal


JOÃO URBANO

Diretor de Finanças

16.000,00	Terrenos e Utilidades	1.4-0-94
21.300,00	Adaptação de Imóveis	2.0-0-94
	Investimentos Urbanos	
	Despesas de Capital	0.0-0
2.000,00	Despesas de Utilidades	1.4-0-04
	Imposto de Serviços Urbanos	
	Despesas de Custeio	1.0-0
1.000,00	Contratos	1.3-0-99
	Despesas de Capital	0.0-0
4.290,00	Diversos equipamentos e instalações	1.3-0-99
4.200,00	Outros materiais permanentes	1.4-0-99
	IMPOSTOS GERAIS	
	Despesas de Custeio	1.0-0
1.500,00	Despesas de Indenizações	1.4-0-09
2.000,00	Despesas de Exerc. Anteriores	1.5-0-09
	Transferências Correntes	2.0-0
28.200,00	Subvenções Sociais	2.1-0-09
321.260,00	T O T A L	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 1972.

JOÃO GIONI NETTO
Prefeito Municipal

JOÃO URBANO
Diretor de Finanças

